

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PORTARIA/UEMG Nº 22/2004, de 12 de novembro de 2004.

Constitui Comissão Especial encarregada de promover o levantamento da Dívida Flutuante e Fundada da UEMG, na Unidade Orçamentária 2351 e Unidades Executoras 2070011 e 1910046.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo o disposto no artigo 3º do Decreto 43.902, de 26 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Especial encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exígível a Longo Prazo, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, 30 de novembro de 2004.

Art.2º. A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Portaria, fica composta pelos servidores Ana Carolina Diniz Bonfim, Masp 1075438-0, Mirian Conceição de Oliveira, Masp 1079646-4, Elizabeth Nascimento Sabino, Masp 903659-1, sob a presidência da primeira.

Art.3º. Os trabalhos da Comissão Especial terão início na data da publicação e serão encerrados até 15 de dezembro de 2004, com a entrega à Divisão de Contabilidade.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2004.

Professor José Antônio dos Reis - Reitor